



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Instituição Proponente: Associação Ourinhense de Bem Estar

CNPJ: 54.711.239/0001-07

Endereço: Avenida Gastão Vidgal, N° 179 – Jardim Matilde – Ourinhos, SP

CEP: 19.914-080

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: AOBÉ_@outlook.com

Número da conta: 000XXXX-X Agência: 0327 Operação: 03

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Tatiana Cristina de Souza

CPF: 341.431.548-38

RG: 42.670.551 SSP/SP

Endereço: Rua Bernardino Araújo de Souza, 184 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CEP: 18.900-460

Telefone: (14) 99785-7174

E-mail: centrosportivoourinhos@gmail.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Rhuan Felipe Sales

Endereço: Rua Arturo Cassiolato – 116 – Jardim Matilde – Ourinhos, SP

CEP: 19901-240

Telefone: (14) 99651-7493

E-mail: rhuan-sales@hotmail.com

2. OBJETO DA PROPOSTA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

Formalização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ourinhos, com transferência de recurso municipal, visando que tem por objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, Lei 13.019/2014).





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) dentro da Associação Ourinhense de Bem Estar (AOBE) é ofertado a partir de oficinas de esporte, cultura, lazer e grupos socioeducativos os quais são realizados pelos educadores sociais e as técnicas de referência respectivamente, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Segundo os dados da vigilância socioassistencial o município de Ourinhos contém 4.835 famílias em situação de pobreza, isto é, 4.835 famílias vivem com uma renda per capita 218,00 reais, além de 2.928 famílias em baixa renda o que significa que esta tem uma renda per capita de 651,00 reais, o que podemos compreender como famílias que estão em desproteção social, pois não tem seus direitos garantidos.

A partir disso o projeto tem como principal objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, serviço este que está regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tendo como objetivo primordial a garantia de direitos aos seus participantes. Dessa forma, o propósito deste projeto é concretizar a implementação de uma horta comunitária, juntamente com a aquisição de materiais de consumo essenciais para as oficinas oferecidas em nosso serviço, incluindo uniformes, lanches e equipamentos esportivos.

A instauração de uma horta comunitária foi fundamentada na perspectiva de que seria proveitoso investir em um espaço destinado à produção de alimentos. Além de lidar com situações específicas de insegurança alimentar, a horta se apresentaria como uma alternativa para estimular a convivência social, fortalecer os laços familiares e comunitários, e favorecer a inclusão produtiva. Também se revela como uma estratégia para gerar renda aos participantes, uma vez que os produtos cultivados abastecem o restaurante popular do município, assegurando a comercialização da colheita. O projeto assume um papel primordial e essencial para as famílias, visto que a situação econômica está diretamente relacionada à vulnerabilidade social. Além disso, a iniciativa promove a solidariedade, previne situações de risco, uma vez que a horta fortalece os vínculos comunitários, e fomenta o protagonismo dos envolvidos no projeto.

As oficinas oferecidas pelo SCFV, que são, de esporte, cultura e lazer proporcionam atividades que incentivam a adoção de hábitos saudáveis, oferecendo momentos de





recreação, melhorando a qualidade de vida e promovendo a socialização, integração comunitária e convívio familiar. Além disso, os grupos socioeducativos e reflexivos, conduzidos por técnicos e educadores sociais, criam espaços para que os usuários dos serviços possam refletir sobre seus direitos e deveres civis, políticos, individuais e sociais, abordando questões relevantes que possam surgir. Essas iniciativas contribuem para aprimorar as condições físicas, psicológicas e sociais dos participantes. Para tanto, se mostra necessário a compra de materiais, como uniformes, lanche e materiais esportivos para melhorias nas execuções das oficinas ofertadas.

4. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

Desde 2018, o grupo de mulheres Mãos Unidas tem se reunido, dedicando-se ao cultivo da Horta da Comunidade em canteiros livres de agrotóxicos no espaço comunitário do Núcleo do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS IV) localizado no Jardim São Carlos, espaço do qual fornece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Os participantes da horta se encontram semanalmente para coordenar suas atividades. Sendo assim o levantamento de materiais foi realizado por meio de debates coletivos, reuniões conjuntas com as profissionais responsáveis pelo projeto da horta e seu aprimoramento..

Em decisão conjunta o grupo Mãos Unidas optou pelo sistema de gotejamento que representa a abordagem mais eficaz para fornecer água e nutrientes às plantas, pois oferece quantidades precisas de acordo com as diferentes fases de crescimento, no momento apropriado e diretamente na raiz. Esse método possibilita uma economia de recursos significativa e permite que o cultivo alcance seu potencial máximo. A colaboração da prefeitura municipal de Ourinhos é essencial para cobrir os custos de materiais e mão de obra necessários para realizar as seguintes atividades no terreno do Cras IV. Além disso, se mostra imprescindível a compra de Equipamentos Individuais de Segurança (EPIs), pois os atuais estão em situação precária.

O sonho de muitas crianças brasileiras é se tornarem jogadores de futebol, é possível compreender isso pela quantidade de crianças e adolescentes que frequentam as oficinas de futebol do SCFV oferecidas nos territórios dos CRAS da cidade de Ourinhos SP desde 2005.. No âmbito da política de assistência social, a oficina de futebol visa promover atividades de





convivência e fortalecimento de vínculos, conforme estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Proporcionando a oportunidade de prática esportiva a crianças em situação de vulnerabilidade, representa uma estratégia preventiva para impedir que esses jovens busquem trajetórias marginais. Tendo em vista a quantidade de participantes das oficinas e a quantidade de dias que ela é ofertada, se mostra essencial a renovação dos materiais esportivos dos quais estão faltando atualmente, como coletes, bolas, redes para gol entre outros.

Além disso, o SCFV, garante a segurança alimentar das crianças e adolescentes que frequentam as oficinas, sendo assim é de suma importância a compra de alimentos que serão usados para a oferta do lanche. Considerando que as oficinas ofertadas são:

Ginástica Olímpica: Oficina ofertada na AOEB, para crianças de 6 a 15 anos de segunda a sexta, duas vezes ao dia, sendo uma vez na parte da manhã e outra na parte da noite.

Skate: Oficina oferecida nos núcleos de atendimentos dos Centros de Referência Social (CRAS) para crianças de 6 a 15 anos de segunda a sexta duas vezes ao dia, sendo uma vez na parte da manhã e outra na parte da tarde.

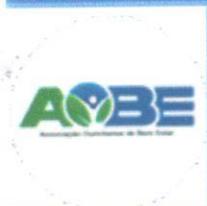
Ginástica Funcional: Oficina Oferecida nos núcleos do CRAS, a adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas, de segunda a sexta, duas vezes ao dia, sendo uma vez na parte da manhã e outra na parte da tarde.

Artesanato: Oficina Oferecida nos núcleos do CRAS, as crianças a partir de 6 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas, de segunda a sexta duas vezes ao dia, sendo uma vez na parte da manhã e outra na parte da tarde.

Muay Thai: Oficina oferecida nos núcleos de atendimentos dos Centros de Referência Social (CRAS) para crianças de 6 a 15 anos de segunda a sexta duas vezes ao dia, sendo uma vez na parte da manhã e outra na parte da tarde.

Culinária: Oficina oferecida nos núcleos de atendimentos dos Centros de Referência Social (CRAS) para crianças a partir de 6 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas





de segunda a sexta duas vezes ao dia, sendo uma vez na parte da manhã e outra na parte da tarde.

Percussão: Oficina oferecida nos núcleos de atendimentos dos Centros de Referência Social (CRAS) para crianças de 6 a 15 anos de segunda a sexta duas vezes ao dia, sendo uma vez na parte da manhã e outra na parte da tarde.

Esportes de Areia: Oficina oferecida em entidade parceira Trio Esportes para crianças de 6 a 15 anos de quarta a sexta na parte da tarde.

Vôlei adaptado: Oficina oferecida na secretaria de esportes de terça e quinta das 17:30 às 20:30 para pessoas idosas (o).

Futebol: Oficina oferecida em diversos campos localizados nos territórios de cada CRAS, sendo de segunda a sexta em dois horários, 08:30 e as 17:30.

5. AÇÕES/METAS/INDICADORES (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

O projeto descrito tem apresentado resultados consideráveis, as oficinas têm tido números apreciáveis de participações, com média de 1000 atendidos anualmente, a qual é meta de atendimento para o ano de 2024.

METAS	AÇÕES	INDICADORES
Atender usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social. Atender 30 usuários por oficina.	Ofertar oficinas: Ginástica Olímpica, Skate, Vôlei Adaptado (idoso), Ginástica Funcional, Artesanato, Muay Thai, Culinária, Percussão e Esportes de Areia.	Lista de presença, frequência nas oficinas, melhora do condicionamento, aproveitamento das atividades e relato dos usuários sobre as atividades.
Realizar compra de lanches para oficinas e ações executadas.	Realizar entrega de lanches em todas as oficinas e ações executadas.	Nota fiscal, prestação de contas no sistema, fotos em relatórios.

Realizar compra de uniformes para os usuários que participam das atividades.	Realizar entrega de uniformes para os usuários, para uso nas atividades e ações comunitárias.	Nota fiscal, prestação de contas no sistema, inscritos no serviço, fotos em relatórios.
Ampliar horta comunitária nos territórios.	Comprar materiais para montagem e organização do espaço da horta, manutenção do espaço pelas usuárias que participam do projeto.	Registro com fotos em relatórios, nota fiscal dos produtos, prestação de contas no sistema.
Realizar compra de materiais para as oficinas ofertadas.	Distribuir novos e mais materiais para a oferta de oficinas, trocar materiais que já estão gastos ou velhos e sem condições de uso.	Nota Fiscal, prestação de contas no sistema, fotos em relatórios,

6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

RESUMO		
1	Salários e Proventos	0,00
2	Encargos	0,00
3	O.S.T.P. Física	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica	0,00
5	Material de Consumo	72.800,00
6	Material Permanente	1.200,00
	Total	74.000,00

O quadro detalhado do cronograma orçamentário para a execução do projeto constando valores referentes a despesas com Material de Consumo conforme o resumo apresentado, consta no anexo I.

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)





Serão realizadas reuniões de equipe para avaliação do andamento das atividades realizadas com os usuários, para orientação e aperfeiçoamento dos atendimentos e andamento do serviço.

As avaliações serão mensais através de relatórios descritos da evolução ou não dos usuários atendidos, considerando:

- Número de usuários atendidos;
- Número de usuários encaminhados;
- Número de usuários participantes nas diferentes atividades programadas;
- Número de usuários participantes das diferentes modalidades de oficinas;
- Relatórios referentes aos atendimentos e visitas.

O serviço será monitorado e avaliado pela equipe de monitoramento e vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de encontros e relatórios mensais, bem como pelo preenchimento dos sistemas Assessor e SISC em relação a atendimentos e grupos e sistema Siconvinho em relação a prestação de contas financeiras.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA	RECURSO	MÊS/ANO
74.000,00	Municipal - (1)	Março

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	PERÍODO (MÊS)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficinas	30 usuários			S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Entrega de Lanches	Lanche para entrega nas oficinas			S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Entrega de Uniformes	1 Uniforme por usuário				M	M	M	M	M	M	M	M	
Compra de materiais para	Ampliação da Horta comunitária				M	M	M	M	M	M	M	M	M



Horta														
Compra de Material esportivo	Melhoria nos materiais das atividades			M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M

LEGENDA
S – Semanal
M – Mensal

10. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALORES (R\$)
MUNICIPAL - (1)	R\$ 74.000,00
ESTADUAL - (2)	R\$ 0,00
FEDERAL - (5)	R\$ 0,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00
TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 74.000,00

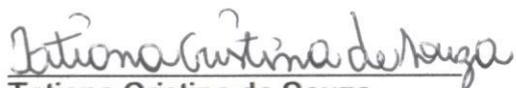
11. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para a execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), referente ao recurso Municipal.

12. AUTENTICAÇÃO

Ourinhos, 06 de Fevereiro de 2024.

Rhuan Felipe Sales
Coordenador AOBÉ



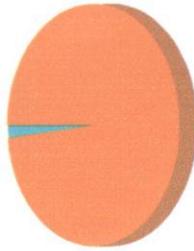
Tatiana Cristina de Souza
Presidente AOBÉ

QUADRO ORÇAMENTÁRIO - ORIGINAL - SCFV
 ANEXO II - QUADRO ORÇAMENTÁRIO DO RECURSO MUNICIPAL (FONTE - 1)
 ART. 22, II-A, LEI 13.919/2014

Item	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	Salários e Proventos													
2	Encargos Trabalhistas													
3	O.S.T.P. Física													
4	O.S.T.P. Jurídica													
5	Material de Consumo													
	VESTUÁRIO			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.000,00
	ALIMENTAÇÃO			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
	MATERIAL ESPORTIVO			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	14.000,00
	SOMBRIE 6MM			1.300,00										1.300,00
	ARAME CERCA			970,00										970,00
	MANGUEIRA SIMPLES 1/2			150,00										150,00
	MANGUEIRA GOTEJADA 1/2			275,00										275,00
	CONEXÕES DE PVC			30,00										30,00
	ESTERCO			1.075,00										1.075,00
	SubTotal	0,00	0,00	10.700,00	6.900,00	72.800,00								
6	Material Permanente													
	CAIXA D'AGUA			400,00										400,00
	PALANQUES DE MADEIRA			800,00										800,00
	SubTotal	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00								
	Total	0,00	0,00	11.900,00	6.900,00	74.000,00								

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

Material de Consumo
 Material Permanente



Ourinhos, 01 de Fevereiro de 2024

Joliana Custina de Souza